
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO 03/75.

* Resolução com numeração repetida, porém, os assuntos divergem.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Assembléia Legislativa precisa estar informada a respeito das atividades desempenhadas em cada Diretoria:

CONSIDERANDO que com a apresentação mensal, dos boletins de atividades desempenhadas pelas Diretorias, a Mesa Diretora terá condições de tomar as devidas providências quando as necessidades surgirem, bem como, facilitará a elaboração anual, dos relatórios das atividades gerais das mesmas, conforme dispõe o Regulamento de atribuições dos serventuários do Poder Legislativo;

A Mesa Diretora, no uso das suas atribuições legais e regimentais resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As Diretorias da Assembléia Legislativa deverão apresentar, mensalmente, boletins das atividades desenvolvidas pelas mesmas.

Art. 2º - Os referidos boletins serão encaminhados à Mesa Diretora a fim de que esta, na 1ª reunião de cada mês, tome conhecimento dos mesmos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, em 14 de março de 1975.

Dep. VICTOR HILÁRIO DA PAZ
Presidente

Dep. CÉLIO SAMPAIO
1º Vice-Presidente

Dep. EVERALDO MARTINS
2º Vice-Presidente

Dep. ZENO VELOSO
1º Secretário

Dep. FLÁVIO CÉZAR FRANCO
2º Secretário

Dep. LUCIVAL BARBALHO

3º Secretário

Dep. SANTANA COSTA
4º Secretário

DOE N° 22.986, DE 20 DE MARÇO DE 1975.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.